

ERRATA - PORTARIA Nº 043/2.024 DE 03-06-2.024

ERRATA

INFORMAMOS QUE A PORTARIA Nº 043/2.024, FOI PUBLICADA COM ERRO NA EDIÇÃO Nº2.919, VEICULADA EM 28 DE JUNHO DE 2.024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNIÍPIO DE CORUMBÁ-MS, PAG - 22, SENDO CONTEÚDO CORRETO DA PORTARIA COMO SEGUE:

PORTARIA Nº 043 /2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Daniel Saboya de Barros, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assistente de Cerimonial - AL - 20, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 03 de junho de 2.024.

Art. 2º - Exonerar o Sr. Ezequiel Junior Messias Ponsole, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação do Vereador Nelson Dib Junior, a partir de 03 de junho de 2.024.

Art. 3º - Exonerar o Sr. Fabricio dos Santos Bezerra, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Diretor Administrativo - AI - 9, por solicitação da Mesa Diretora , a partir de 03 de junho de 2.024.

Art. 4º - Exonerar o Sr. Marcos Alves Ribeiro, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, a partir de 03 de junho de 2.024.

Art. 5º - Exonerar o Sr. Rashid Arruda Ahmad, do Cargo de

Assistente Parlamentar de Vereador - AP -1, por solicitação do Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto, a partir de 03 de junho de 2.024.

Continuação da Portaria nº 043/2.024 de 03-06-2.024.

Art. 6º - Exonerar, a Srª Roseleiny Ricaldi Ibanez Mohamad Said, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP 1, por solicitação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, a partir de 03 de junho de 2.024.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá-MS. 03 de junho de 2.024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9e680c01**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>